



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 569 15

Protocolo:	<u>2091/15</u>		
Data:	<u>25/11/15</u>	Hora:	<u>08:39</u>
Ofício:	<u>35</u>		
Aprovado na	<u>35</u>	SO, realizada	
em	<u>24.11.15</u>	<u>51</u>	adendo

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

Assunto: MANUTENÇÃO E CORREÇÃO NAS LOMBOFAIXAS INSTALADAS AO LONGO DA AVENIDA ANCHIETA, ENTRE OS BAIRROS MAITINGA E INDAIÁ, NAS DUAS PISTAS.

Ref: GVLHC

Bertioga, 24 de novembro de 2015.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Luís Henrique Capellini, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Para quem precisa transitar diariamente com seu veículo pela avenida Anchieta entre o trecho do bairro Maitinga e o Indaiá o mau humor com as irregularidades das lombofaixas e mesmo das lombadas é constante, já que além de não terem as mesmas medidas e padrão, o que obrigada manobras específicas para cada lombada, elas também apresentam pontos com falhas por causa da falta de manutenção. É uma aventura irritante.

Já para aqueles que precisam percorrer esse trecho apenas em algumas ocasiões, os sustos por causa dos trancos são inevitáveis, pode ser que alguns achem a discrepância engraçada, mas na verdade ela demonstra falta de planejamento e atenção com as normas de trânsito e, principalmente, com a harmonia urbana que uma cidade em planejamento e construção como Bertioga precisa prezar.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Nesta indicação, há muitas fotos pra demonstrar algumas das diferenças do que chamamos de lombofaixas da avenida Anchieta, diferente do trabalho padronizado da avenida 19 de Maio, onde a atenção com a urbanização foi observada. Como essa padronagem utilizada na avenida 19 de Maio é harmoniosa com a cidade, o trânsito, e teve boa aceitação dos motoristas, solicito a padronização por este modelo.

Para justificar esta reclamação de tantos moradores e mesmo visitantes de nossa cidade, vou falar um pouco da RESOLUÇÃO N° 495 , DE 5 DE JUNHO DE 2014, que "Estabelece os padrões e critérios para a instalação de faixa elevada para travessia de pedestres em vias públicas", do CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN:

"Considerando a necessidade de melhoria das condições de acessibilidade, conforto e segurança na circulação e travessia dos pedestres nas vias públicas ... a necessidade de propiciar aos condutores maior visibilidade da travessia de pedestres ... a necessidade de padronização das soluções de engenharia de tráfego, conforme determina o artigo 91 do CTB, bem como o disposto nos artigos 69 a 71, do CTB, que regulamentam a circulação dos pedestres".

Art.3º A faixa elevada para travessia de pedestres deve atender a projeto-tipo constante do ANEXO I da presente Resolução e apresentar as seguintes dimensões:

I - Comprimento: igual à largura da pista, garantindo as condições de drenagem superficial;

II - Largura da superfície plana (plataforma): no mínimo 4,00m e no máximo



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

7,00m, garantindo as condições de drenagem superficial. ***Larguras fora desse intervalo poderão ser admitidas, desde que devidamente justificadas pelo órgão de trânsito;***

Art. 4º A faixa elevada para travessia de pedestres pode ser implantada somente em trechos de vias que apresentem características operacionais adequadas para tráfego em velocidade máxima de 40 km/h, seja por suas características naturais, seja por medidas para redução de velocidade.

O anexo 1 da resolução do Contran segue anexo, bem como as fotos das lombadas da avenida Anchieta, o que embasa a solicitação que segue.

Peço medidas da Secretaria de Planejamento, da Secretaria de Obras, da Diretoria de Trânsito, para que esse projeto das lombofaixas seja revisto e refeitos com as devidas proporções já adotadas na avenida 19 de Maio e dentro das possibilidades legais. É fundamental que o planejamento e as obras em andamento e as já executadas, principalmente as recentes, tragam harmonia e respeito aos espaços urbanos.

Ciente da importância do assunto solicito envio dessa indicação ao senhor prefeito José Mauro Dedemo Orlandini, ao Diretor de Planejamento Urbano, Roberto Martins Costa, ao secretário interino de Obras e Habitação, Ideval Gorgonio Primo e ao diretor de Trânsito e Transportes do Município, Nelson Jorge de Castro. Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

Wesley Seidel de Almeida
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

Luís Henrique Capellini
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária





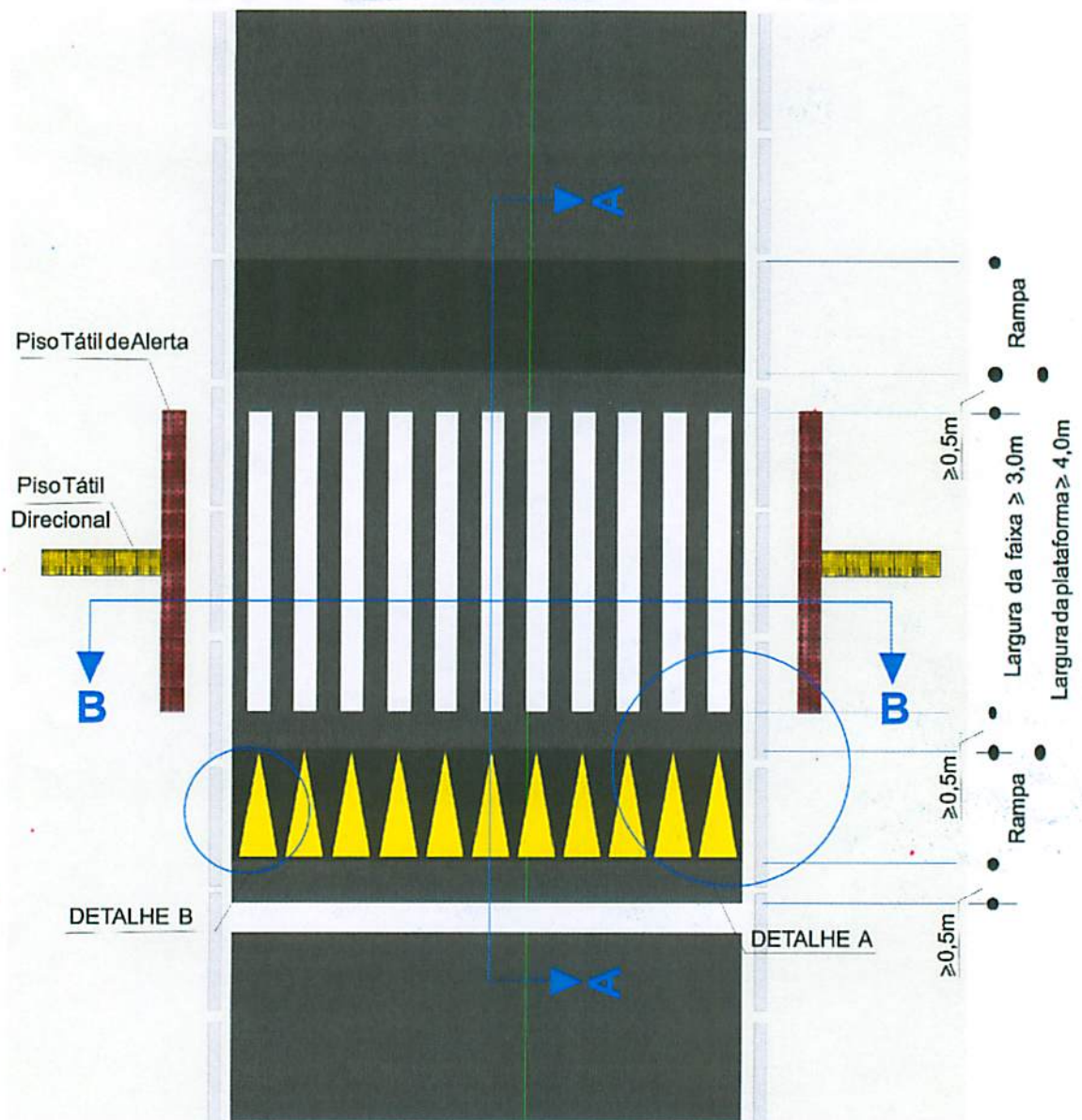
Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

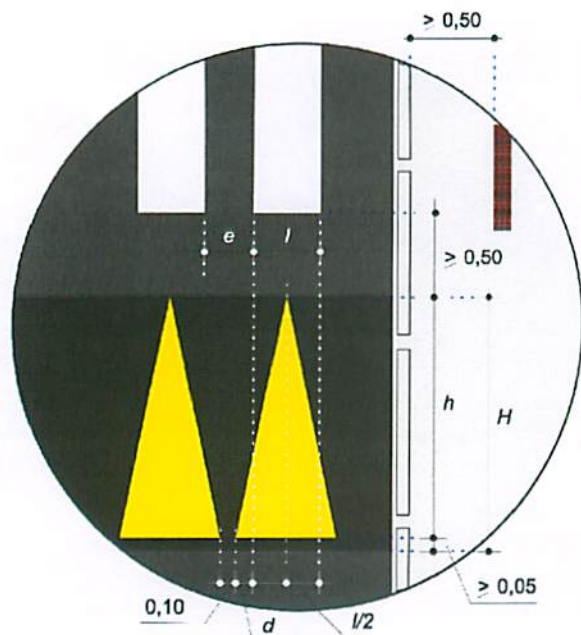
Estância Balneária



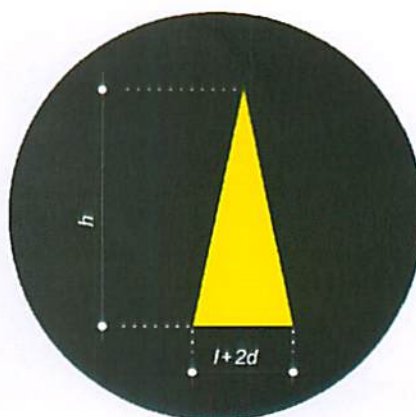
ANEXO I – Detalhamento do dispositivo



DETALHE A

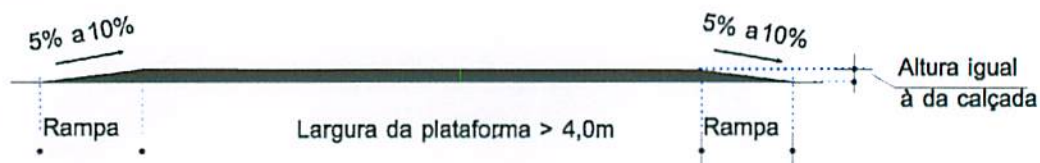


DETALHE B

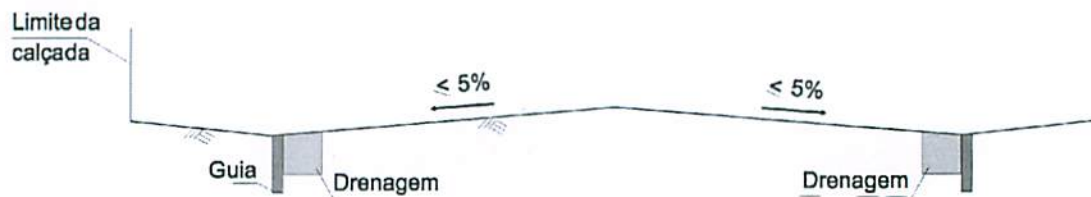


H = comprimento da rampa
 h = altura do triângulo
 l = largura da linha na faixa de travessia de pedestres
 e = espaçamento entre as linhas
 $d = (e - 0,10\text{m}) / 2$

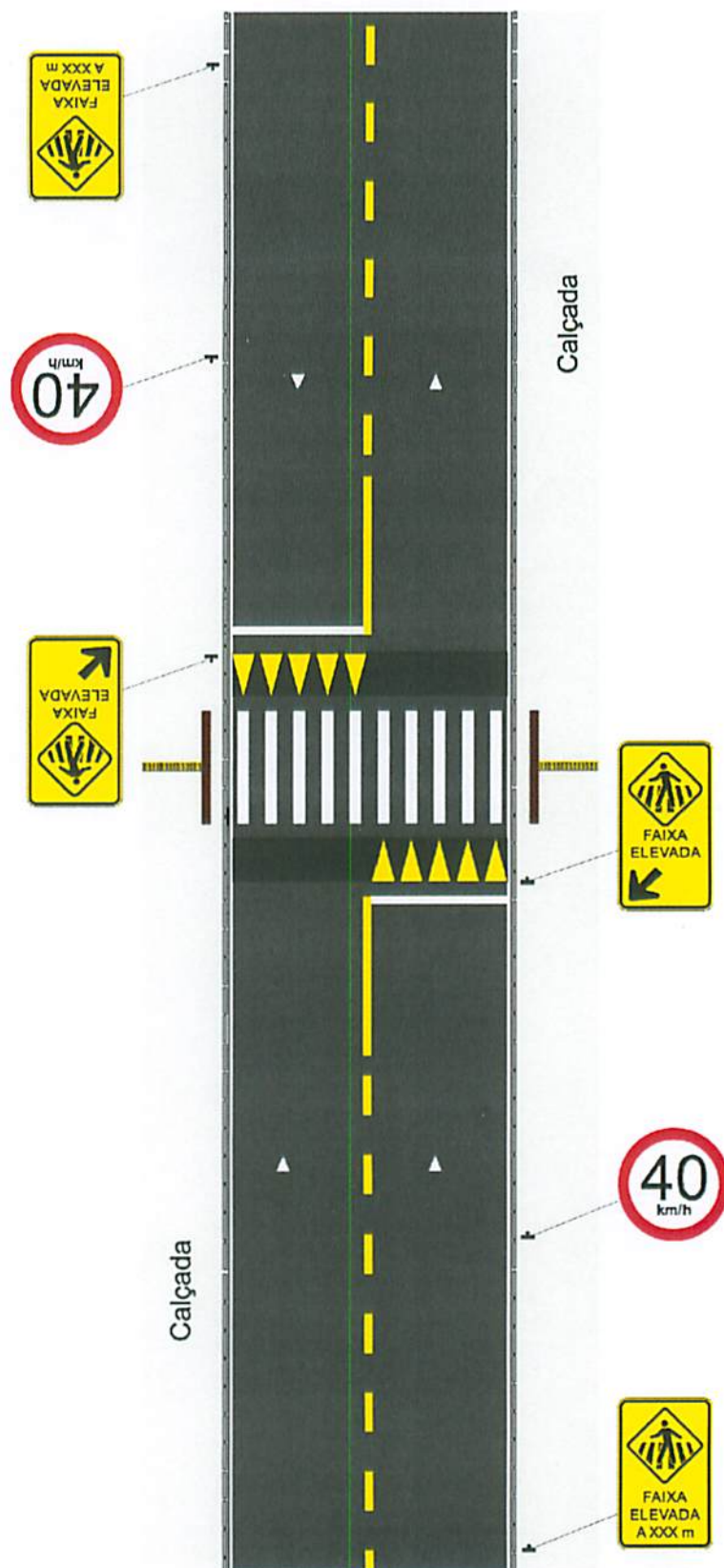
CORTE A-A



CORTE B-B



Medidas em metros.
 Desenho sem escala.



Desenho sem escala.